

ATA 55ª REUNIÃO DA CPA- COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

1 Às oito horas do dia primeiro de junho de dois mil e quinze, na sala do Observatório, localizada
2 na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizou-se a
3 quinquagésima quinta reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação, com a presença
4 dos seguintes membros: os representantes da Administração Superior Professor Danilo Pereira
5 Pinto e Professor Vanderli Fava de Oliveira, o representante discente da Graduação Pedro
6 Henrique Oliveira Cuco, a representante discente da Pós Graduação Astrid Sarmento Cosac, o
7 representante dos Técnicos Administrativos em Educação André de Lima Xandó Baptista, além
8 da servidora Técnica Administrativa em Educação da Diretoria de Avaliação Institucional,
9 Letícia Cerqueira Sodrê Nogueira. Participaram, também, da reunião de forma remota, através
10 do aplicativo *Skype*, os membros da Comissão Setorial de Avaliação do *campus* avançado de
11 Governador Valadares, Professora Pâmela Souza Silva, a Professora Waneska Alves, o
12 Técnico Administrativo em Educação Leonardo Alexandrino de Almeida, além do discente
13 Rinaig Yanniz Mendes de Carvalho. Os membros presentes iniciaram a reunião retomando a
14 leitura do Regimento da CPA no artigo 7º, o qual gerou dúvidas nos membros de Governador
15 Valadares devido à necessidade ou não de instalação de Comissão Eleitoral naquele *campus*,
16 ao que foram respondidos ser assunto a se definir mais a frente. Não houve considerações
17 quanto ao artigo 8º. Já no artigo 9º, os membros concordaram em manter as eleições por
18 chapa e sugeriram a retirada do parágrafo único, devido a possíveis entraves na representação
19 discente que a manutenção do mesmo poderia trazer. Quanto aos artigos 10, 11 e 12, os
20 membros de Governador Valadares houveram por bem consignar que não necessariamente o
21 coordenador da futura Comissão Setorial Própria de Avaliação (CSPA/GV) será o
22 representante com assento na CPA – UFJF, mas que os próprios membros definirão e
23 indicarão este representante. Os membros solicitaram a correção da numeração dos artigos do
24 Regimento da CPA. Em relação ao artigo 14, o Professor Danilo, após sugerir que a indicação
25 seja feita pelo CONSU, explicou como seria esta indicação. Assim que o processo eleitoral se
26 iniciar, haverá uma chamada pública pelo CONSU para indicação dos Representantes
27 Externos e para a indicação da Reitoria. A Professora Pâmela solicitou esclarecimento sobre a
28 chamada pública, tendo o discente Pedro respondido que a Universidade dispõe de meios para
29 isso. O TAE André Xandó complementou dizendo que há publicação no Diário Oficial da União
30 e na imprensa local. Para o artigo 15 não houve sugestão de alteração. No tocante ao artigo
31 16, os membros sugeriram juntar o parágrafo único ao *caput*. Já no artigo 17, foram feitas
32 várias pontuações: o professor Danilo mostrou a necessidade de adaptá-lo para a CSPA/GV;
33 juntamente com o discente Pedro, sugeriram que o termo “redução” signifique três reuniões
34 ordinárias sem *quórum*, a partir do que deverão ser tomadas providências a serem
35 objetivamente descritas no Regimento; a Professora Pâmela sugeriu juntar os artigos 17 e 24
36 por tratarem de assuntos afins; a discente Astrid levantou a possibilidade de não haver outras
37 pessoas para substituírem aquelas eventualmente desligadas da CPA por número de
38 ausências em reuniões; o discente Pedro sugeriu remissão ao artigo 24 no corpo do artigo 17,
39 primeiro convocando-se quem houver sido eleito e, no caso de inexistência, proceder a
40 indicação *pro tempore*. Os membros detiveram-se, também, na questão da necessidade de
41 fixação de um calendário anual com as datas das reuniões ordinárias, sendo uma reunião
42 mensal fixada nesse cronograma. O professor Danilo sugeriu, então, deixar o parágrafo único
43 do artigo 16 do modo como se encontra e criar um parágrafo específico para a CSPA/GV no
44 artigo 17. A professora Pâmela ressaltou, então, a patente necessidade de se regimentar de
45 maneira exaustiva a CSPA/GV, deixando claro os limites entre as comissões. O professor
46 Vanderli interveio explicando que o limite que deve ser seguido durante as definições de

ATA 55ª REUNIÃO DA CPA- COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

47 estrutura da CPA – UFJF e CSPA/GV é que a UFJF possui um único documento de avaliação
48 a ser postado no sítio do e-MEC. Além disso, o Professor Vanderly explicou que a configuração
49 da CPA com uma CSPA/GV tem principalmente finalidade de em aspectos operacionais, e não
50 que a UFJF tem mais de uma CPA. O professor Danilo ressaltou que o papel da CSPA é
51 subsidiar a CPA através do representante com assento nesta, sugerindo, para que fique melhor
52 delineada a estrutura da CSPA/GV, que se crie um capítulo específico para a Comissão
53 Setorial Própria dentro do Regimento da CPA. O discente Pedro se disponibilizou a pensar uma
54 maneira de melhor definir a CSPA/GV no corpo do Regimento, de modo a não dar margens
55 para interpretações ambíguas. Passando ao artigo 18, foi sugerido que a redação esclareça ser
56 a CPA um órgão autônomo em relação a todos os órgãos da UFJF. Em relação ao artigo 19, o
57 professor Danilo sugeriu que se acrescente a competência para representação junto aos
58 avaliadores externos de cursos. A professora Pâmela pediu esclarecimento sobre se a CPA
59 participa das avaliações de cursos como um todo, ao que foi esclarecida pelo professor
60 Vanderli que não, devendo a CPA se fazer representar junto aos avaliadores apenas em caso
61 de convite pelos mesmos. Ficou sugerida, ainda, a inserção de dispositivo que preveja a
62 existência, bem como as atribuições de um Vice Presidente da CPA e de um Vice Coordenador
63 da CSPA/GV, eleitos pelos membros. Quanto ao artigo 21, que trata da necessidade de
64 assinatura das atas, seguindo sugestão da professora Pâmela, os membros concordaram que
65 deve ser inserido o termo “presentes” após “membros”. Sobre o artigo 24, no parágrafo 1º, os
66 membros concordaram sobre a necessidade de serem inseridos os termos “ordinárias” e “no
67 ano” após “reuniões”. Nos artigos 22 e 23, após muitas ponderações, ficou decidido que o
68 termo “presentes” deve ser retirado do *caput* do artigo 23. Quanto ao artigo 24, ficou sugerido
69 alterar a redação do parágrafo 2º para garantir representatividade de membro sem suplente e
70 inserir a figura do Vice Presidente no parágrafo 4º. No artigo 25, decidiu-se por remover o
71 termo “especiais” após “convidados”. Em relação ao artigo 26, os membros sugeriram a
72 retirada do termo “requerer” e a alteração da redação de maneira a deixar claro que os
73 membros computam em seu plano de trabalho as horas dedicadas a atividades na CPA,
74 ficando patente a necessidade de se garantir pelo Regimento este cômputo, e o Presidente
75 define a quantidade de horas. Quanto ao artigo 27, houve muitas ponderações e o discente
76 Pedro sugeriu levar ao CONSU a necessidade de dotação orçamentária destinada à CPA, de
77 maneira a garantir também a sua autonomia orçamentária. A professora Pâmela pediu
78 esclarecimento sobre a participação virtual dos membros da CSA/GV ser considerada presença
79 na reunião da CPA e a discente Astrid sugeriu inserir no Regimento esta possibilidade devido
80 às dificuldades de deslocamento dos membros por carência de verbas. Após alguns
81 esclarecimentos tecidos pelo professor Vanderli quanto à dificuldade de obter auxílio financeiro
82 para subsidiar a vinda dos membros da CSA/GV à Juiz de Fora para a participação em
83 reuniões da CPA, ficou consignado que a DIAVI (Diretoria de Avaliação Institucional) poderá
84 até solicitar o referido auxílio, mas, já de plano, deixou esclarecido que o orçamento da UFJF
85 está restrito. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada. Eu, Letícia Cerqueira Sodré
86 Nogueira redigi esta ata que é por mim assinada e pelos demais presentes. Juiz de Fora, 02 de
87 junho de 2015.

88
89 Ata aprovada na reunião do dia ____/____/____

90
91 André de Lima Xandó Baptista



ATA 55ª REUNIÃO DA CPA- COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

- 92 Astrid Sarmento Cosac *Astrid Sarmento Cosac*
- 93 Danilo Pereira Pinto *Danilo Pereira Pinto*
- 94 Letícia Cerqueira Sodr  Nogueira
- 95 Pedro Henrique Oliveira Cuco *Pedro Henrique Oliveira Cuco*
- 96 Vanderli Fava de Oliveira *Vanderli Fava de Oliveira*